



CÂMARA MUNICIPAL DE URUCUIA ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 73.936.338/0001-23

TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2024, QUE FAZEM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL DE URUCUIA/MG E A EMPRESA ROSA MARTA PEREIRA DA SILVA

A **CÂMARA MUNICIPAL DE URUCUIA/MG**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ. sob o n. 73.936.338/0001-23, com sede administrativa na Rua Flonora Ramos, 18, Bairro Centro, Urucuia-MG, neste ato representada pelo Presidente, Sr. **José Weber Santos**, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado, **ROSA MARTA PEREIRA DA SILVA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **08.025.299/0001-51**, localizada à Rua Flonora, nº 87, Bairro Rutilante, Urucuia/MG, CEP: 38.649-000, neste ato representada por **Rosa Marta Pereira da Silva**, portador do RG nº **MG 1000070** SSP/MG, inscrito(a) no CPF sob o nº **[REDACTED]**, doravante denominado **CONTRATADO**, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 003/2024, decorrente da Dispensa de Licitação nº 001/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 01/03/2026 até 28/02/2027, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor mensal de R\$ 2.430,00 (dois mil quatrocentos e trinta reais), totalizando o valor global de R\$ 29.160,00 (vinte e nove mil cento e sessenta reais).

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

01.02.01.01.031.0007.2007.3.3.90.35.00 Ficha: 017 Fonte: 1.500.000.0000

3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE URUCUIA ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 73.936.338/0001-23

CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA QUINTA – PRODUÇÃO DE EFEITOS

5.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011.

Urucuia/MG, 27 de fevereiro de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE URUCUIA/MG
José Weber Santos - Presidente da Câmara
Contratante

Rosa Marta Pereira da Silva
ROSA MARTA PEREIRA DA SILVA
CNPJ: 53.925.299/0001-51
Rosa Marta Pereira da Silva – representante legal
Contratada

TESTEMUNHAS:

Flávia dos Santos Miranda
Nome: _____
CPF: _____

Maria Aparecida Alves Pereira
Nome: _____
CPF: _____